

PAR. 716/19 - CFG - Aprov. em 13-6-79
PREFEITURA DA ESTANCIA DE ATI-
BAIA — Proc. CEE 2111/78
Relatora: Cons.^a Maria de Lourdes
Mariotto Haidar

CONCLUSÃO — Autoriza-se a instala-
ção e funcionamento da Pré-Escola Mu-
nicipal "Prof.^a Maria José Maia Toledo",
localizada na Praça Novo Mundo, s/nº
— Bairro de Alvinópolis, Estância Atibaia.

Aprovam-se o Regimento Escolar e
Plano de Curso da Escola supracitada.

Envie-se à Divisão Regional de Cam-
pinas cópia do Regimento Escolar e do
Plano, devidamente rubricados, bem como
deste Parecer.

A Prefeitura da Estância de Atibaia
deverá providenciar a adequação do
nome "Pré-Escoia" para "Educação In-
fantil", de acordo com a Deliberação
CEE nº 10/79.